



DATA

MATRÍCULA

119927

FICHA

01



Maceió, 08 de julho de 2005.

IMÓVEL: APARTAMENTO SOB Nº 204, componente do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL "JUAN MIRÓ"**, situado na Av. Sandoval Arroxelas, nº 688, no bairro de Ponta Verde, nesta cidade, encravado no 2º pavimento do citado edifício, possuindo os seguintes cômodos e áreas: Cômodos- varanda, sala de jantar e estar, 03 quartos suítes, banheiro de serviço, quarto de empregada, despensa, área de serviço, cozinha; Áreas: Área Privativa Equivalente: 113,61m²; Área Comum Equivalente: 55,09m²; Área Total Equivalente: 168,70m²; Fração Ideal: 0,0283127; Área Privativa Real: 113,61m²; Área Comum Real: 70,19m²; Área Total Real: 183,80m², com 02 vagas de estacionamento para automóveis. Edificado em terreno próprio, constituído dos lotes nº 12, 13 e 14, da quadra P, do Loteamento Santo Inácio de Loyola, que mede 36,00m de frente e de fundos por 30,00m de frente a fundos em ambos os lados, limitando-se pela frente com a Av. Sandoval Arroxelas, pelo lado direito com o lote 11 de Valter Toledo Lima, pelo lado esquerdo com o lote 15 atual casa de José Carlos Santa Rita e pelos fundos com os lotes 07 de Tânia Márcia Gonçalves, 08 de Pedro Rocha Cavalcanti Nogueira e 09 atual casa de Márcio Nutels Nunes. Área Total: 1.080,00m².

PROPRIETÁRIA: RESULTA - INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº 00.622.780/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, R.1-101.674 em 26.03.2002 e Averbação de Construção AV.11-101.674 em 08.07.2005.

Maceió, 08 de julho de 2005. Eu, *Adriana de Paiva Melo*, escrevente a digitei.

O OFICIAL.

R/227 F.226

R.1-119.927 - Protocolo nº 350.686 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTES:** IVANILDO BRITO AZEVEDO e sua esposa MARIA TEREZA TORRES DE CASTRO AZEVEDO, brasileiros, ele funcionário público, RG nº 616.604-SSP/AL e CPF nº 889.582.134-34, ela estudante, RG nº 793.004-SSP/SE e CPF nº 353.384.075-15, residentes nesta cidade. **TRANSMITENTE:** RESULTA - INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta cidade, CNPJ nº 00.622.780/0001-01, neste ato representada, pelo seu sócio gerente, Gaspar de Almeida Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 505.706.094-53, residente nesta cidade. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 05.01.2010, no 5º Serviço de Notas da Capital, no Livro nº 574, fls. 100. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 104.166,37 (cento e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos). Foi apresentada a Certidão sob nº 2011000389, fornecida em 03.03.2011, pela Prefeitura Municipal de Maceió, onde conta que o ITBI foi parcelado em 25 parcelas, e o mesmo encontra-se quitado como o parcelamento, conforme guia de nº 9192/2009, anexa a escritura. Da escritura consta que: foram dispensadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, com exceção da certidão de ônus reais, que fica arquivada naquelas notas; quite com a municipalidade e com o condomínio; declara a vendedora que o imóvel constante da matrícula acima, faz parte de seu ativo circulante, não foi anteriormente contabilizado em seu ativo permanente e que sua atividade comercial enquadra perfeitamente nas Ordens de Serviços nºs 207 e 211, datadas de 08.04.99 e 10.06.99, ambas expedidas pelo Diretor de Arrecadação e Fiscalização do INSS, motivos pelos quais deixa de apresentar a CND expedida pelo INSS e pela Receita Federal e de acordo com o provimento nº 15/94, da Corregedoria Geral da Justiça. Maceió, 14 de março de 2011. Escrevente Autorizado:

R/1638 F.2065

*Carla dos Santos Orlando***CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução, autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Maceió, 23 de Junho de 2020

Luiz Gustavo Bonfina Xavier
Escrevente Autorizado



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Certidão e
Averbação / Marrom

AAT33635-0FX5
Confira os dados do ato em:
<https://selo.tjaljus.br>

MATRÍCULA

119927

FICHA

01

VERSO

AV.2-119.927 - Protocolo nº 352.078 - Certifico a requerimento datado de 23.03.2011, feito por IVANILDO BRITO AZEVEDO, funcionário público e seu cônjuge MARIA TEREZA TORRES DE CASTRO AZEVEDO, autônoma, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, portadores das CI's nºs 616.604-SSP/AL e 013359-MT/AL, inscritos nos CPF's nºs 889.582.134-34 e 353.384.075-15, respectivamente, residentes nesta cidade, para fazer constar o novo RG da requerente, que é: RG. nº 013359-MT/AL, bem como o regime de comunhão dos requerentes que é: Regime da Comunhão Parcial de Bens. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 08 de abril de 2011. Escrevente Autorizado: _____

Maceió do Carmo do Nascimento

R.3-119.927 -Protocolo nº 352.077 -(ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)- DEVEDORES/FIDUCIANTES: IVANILDO BRITO AZEVEDO, brasileiro, funcionário público, RG. nº 616.604-SSP/AL e CPF nº 889.582.134-34 e sua esposa MARIA TEREZA TORRES DE CASTRO AZEVEDO, brasileira, autônoma, RG. nº 013359-MT/AL e CPF nº 353.384.075-15, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. CREDORA FIDUCIÁRIA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na Cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80, no ato representada por seus procuradores: Rafael Cabral Garoffano e Carla Aparecida Pessoa da Silva, firmados no documento, conforme procuração arquivada neste Registro. INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO, COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS, assinado em 23.03.2011, pelas partes interessadas. VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 153.740,32. Valor do Financiamento a ser destinado aos Devedores: R\$ 150.000,00. Valor do Financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros): R\$ 850,00. Valor do Financiamento destinado ao pagamento do Imposto sobre Operação de Crédito (IOF): R\$ 2.890,32. Prazo: 360 meses. Data de vencimento da 1ª prestação mensal: 23/04/2011. Taxa de Juros: Nominal - 13,0859% ao ano e Efetiva -13,9000% ao ano. Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC. Valor total da prestação mensal inicial: R\$ 2.244,68. GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: os Devedores alienam fiduciariamente a Credora o imóvel acima, nos termos e para os efeitos do Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os devedores cedem e transferem à Credora, sem reserva alguma, a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel constante da matrícula acima, reservando-se para si a posse direta na forma da lei, e obrigam-se, por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da lei. Mediante o registro do contrato de alienação fiduciária, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os DEVEDORES possuidores diretos e a CREDORA possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Os devedores deixaram de apresentar a CND do INSS e Receita Federal, por não estarem inclusos na Lei nº 8.212/91 e Decreto nº 356/91. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 08 de abril de 2011. Escrevente Autorizado: _____

Maceió do Carmo do Nascimento

AV.4-119.927 - Protocolo nº 352.077 - (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Certifico que fica averbada a Cédula de Crédito Imobiliário-CCI, Série 2011 - Número 0728, em que figura como CREDORA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, e como CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 36.113.876/0001-91; e DEVEDORES: IVANILDO BRITO AZEVEDO e sua esposa MARIA TEREZA TORRES DE CASTRO AZEVEDO. Garantia Real: Alienação Fiduciária, a que se refere o R.3-

cont. ficha 02

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução,
autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos
do Art. 19 § 1º da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

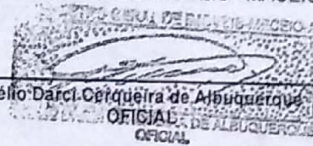
Maceió, 23 de Junho de 2020

Luiz Gustavo Ferreira Xavier
Escrevente Autorizado



DATA

08 de julho de 2005



MATRÍCULA

119927

FICHA

02

119.927. Com as condições constantes da Alienação Fiduciária, registrada no R.3-119.927. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 08 de abril de 2011. Escrevente Autorizado:

Stéfio Darci Cêrqueira de Albuquerque

R/1644 F. 1328

R.5-119.927 - Protocolo nº 509.843 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 03.767.538/0001-14, representada por suas procuradoras Ana Carolina Araújo Zapata e Bruna Domingos, firmadas no documento, conforme procuração e substabelecimento arquivados neste Cartório, na qualidade de detentora do crédito da BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, conforme B3/DIOPE/CCI - 00000009765/2018, de 26.11.2018, e ciência da OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, através da declaração datada de 05.12.2018, assinada pelos procuradores Bruna Souza Noel e Ricardo Lucas Dara da Silva, conforme procuração arquivada neste registro, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia, registrado no R.3-119.927, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, da Lei 9.514/97, conforme documento datado de 05.08.2019, em virtude da não purgação da mora pelos Devedores: IVANILDO BRITO AZEVEDO e MARIA TEREZA TORRES DE CASTRO AZEVEDO, citados por edital nos dias 01 a 07; 08 e 14 e 15 a 21 de junho de 2019, conforme Certidão deste 1º Registro de 11.07.2019, sem a purgação da mora. Valor: R\$ 544.768,77. Foi pago o imposto, conforme guia de ITBI nº 1434945/2019. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 23 de setembro de 2019. Escrevente Autorizado:

Stéfio Darci Cêrqueira de Albuquerque

AV.6-119.927 - Protocolo nº 509.843 - (BAIXA DA CÉDULA) - Certifico que em vista da autorização contida no documento, datado de 05.08.2019, fornecido pela BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, representada por suas procuradoras Ana Carolina Araújo Zapata e Bruna Domingos, firmadas no documento, conforme procuração e substabelecimento arquivados neste Cartório, fica cancelada a Averbação da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.4-119.927, que gravava o imóvel acima. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 23 de setembro de 2019. Escrevente Autorizado:

Stéfio Darci Cêrqueira de Albuquerque

P. 45 D. 541

AV.7-119.927 - Protocolo nº 523.200 - (Averbação dos Leilões) - Certifico a requerimento datado de 09.03.2020, fornecido pela BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 03.767.538/0001-14, representado por Pietro Terence Drobenich e Sérgio Ragasi Junior, firmados no documento, conforme procuração e substabelecimento arquivados neste cartório, para constar que fica averbado o 1º e o 2º Leilões Extrajudiciais realizados nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, nos termos da Lei 13.465/2017, que em seu Art. 67 alterou a lei Lei 9.514/97, conforme publicação por Edital nos dias 02, 03 e 05 de novembro de 2019. Tudo de acordo com documentos arquivados neste registro. Maceió, 23 de junho de 2020. Escrevente Autorizado: -

Stéfio Darci Cêrqueira de Albuquerque

P. 54 D. 315

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Maceió, 23 de junho de 2020

Luiz Gustavo Ferreira Xavier
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE ALAGOAS

1º REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE MACEIÓ

Praça dos Palmares, 36, Edf. Delmiro Gouveia, 6º Andar FONE:(82-3223-4425)

OFICIAL: Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque

Oficial Substituto: João Toledo de Albuquerque

Protocolo Auxiliar: 253.868/2020

MCN

P 54 D 315

Protocolo Geral N.º 523.200 Livro: 1-CK em 05.06.2020.
Certifico e dou fé, que averbei no Registro Geral, livro 02, ficha 01, Matrícula nº **119.927**, a AVERBAÇÃO DE LEILÕES – Requerimento datado de 09.03.2020, referente ao **APARTAMENTO SOB Nº 204**, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL "JUAN MIRÓ", situado na Av. Sandoval Arroxelas, nº 688, no bairro de Ponta Verde, nesta cidade, conforme **AV.7-119.927** em 23.06.2020.

Emolumentos: R\$ 152,94

Maceió, 23 de junho de 2020.

João Toledo de Albuquerque
Oficial Substituto



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital da Certidão a
Averbação / Marrom

AAS8313-FB2P
Confira os dados do ato em:
<https://selo.tjal.jus.br>

QTD/ATO	EMOLUM.
1 Averbação de Leilões 17	R\$ 42,80
1 Prenotação 17	R\$ 42,80
2 Sist. Proc. Dados 17	R\$ 8,60
1 Vias Excedentes 17	R\$ 5,72
10 Xerox 1	R\$ 3,00
1 Selo Averbação - 7	R\$ 7,12
3 Microfilmagem 17	R\$ 12,90
1 Certidão 17	R\$ 30,00